



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO E A EMPRESA R.S.BARROS ASSESSORIA E SERVICOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**, situada à Rua Newton Bello, 225, Centro, Tasso Fragoso/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.830/0001-65, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. Jamisson Evangelista de Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0327549320076 SESP/MA, CPF nº 601.865.413-09, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **R.S.BARROS ASSESSORIA E SERVICOS**, CNPJ Nº 07.309.303/0001-30, Avenida Rodoviária, numero 02, sala A, centro, Riachão, Maranhão, CEP 65.990-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) Rosimar Sousa Barros, CPF 403.009.863-00, RG nº1439953 SSP/MA, doravante designada CONTRATADA, no fim assinados, em decorrência do Processo Administrativo nº 002/2026, resolvem Aditar o CONTRATO Nº 002/2025, cujo o objeto refere-se a Contratação de empresa para consultoria em controle interno para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, cláusula segunda do CONTRATO Nº 002/2025 e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2025, por mais 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACAO**

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
Ação
01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 500 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

É eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tasso Fragoso/MA, 20 de fevereiro de 2026.

*Jamisson Evangelista de Macedo*  
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
Contratante  
Jamisson Evangelista de Macedo  
Vereador Presidente

ROSIMAR SOUSA  
BARROS:40300986300  
R.S.BARROS ASSESSORIA E SERVICOS  
CNPJ Nº 07.309.303/0001-30  
CONTRATADA  
*Rosimar Sousa Barros*

Assinado de forma digital por ROSIMAR  
SOUSA BARROS:40300986300  
Dados: 2026.02.20 10:31:21 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1- NOME *Mônica Sousa Barros* CPF Nº *606.716.243-18*
- 2- NOME *Lucia Lopes Jorge* CPF Nº *040.945.853-89*